



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

MUF PMA  
ENTRADA 25/03/09  
SAÍDA 14/04/09

Página 1

25-03/XXXX

LEI 1199, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.546,39 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar projeto atividade, elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 51.546,39 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

|           |               |                                       |    |           |
|-----------|---------------|---------------------------------------|----|-----------|
| Órgão     | 06            | Secretaria de Turismo e Meio Ambiente |    |           |
| Proj/Ativ | 1016          | Campo de Futebol Rainha do Mar        |    |           |
| Elemento  | 44.90.51/0001 | Obras e Instalações                   | RS | 1.546,39  |
| Elemento  | 44.90.51/     | Obras e Instalações                   | RS | 50.000,00 |

§ 1º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no valor de R\$ 1.546,39 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2008, conforme Processo nº 2248-C/2009.

§ 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, recursos oriundos do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Contrato de Repasse nº 0202532-95.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Março de 2009.

CELSON BASSANI BARBOSA.  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO BARTH.  
Secretário de Administração e Finanças.